



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.000252/2018-69 e o que ficou decidido em sua 264ª reunião, realizada em 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Hidrogeoquímica aplicada a bacias de drenagem”, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, instituído pela Resolução nº 39, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE